



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA**

RELATÓRIO N° : 189556  
UCI EXECUTORA : 170189  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 11080.001409/2007-00  
CÓDIGO CONSOLIDADOR : 25000  
ÓRGÃO CONSOLIDADOR : MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CIDADE : PORTO ALEGRE

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 189556, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da Unidade Jurisdicionada Consolidadora SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL/RS e das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas a ela subordinadas.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Consolidadora, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- ITENS REL AUDITORIA GESTÃO NÃO SIMPLIFICADO
- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

**II - RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" foram elaborados a partir das ações de controle realizadas nas unidades jurisdicionadas (consolidadas e respectiva consolidadora) durante o exercício e exame do processo de contas consolidado apresentado pela última.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade Consolidadora a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Na avaliação dos resultados da SRRF/10<sup>a</sup> RF deve-se considerar, preponderantemente, a realização das metas de arrecadação das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal. Neste sentido, o Decreto n° 5.780/2006 estabeleceu como meta de arrecadação para o exercício de 2006 o valor de R\$ 17.468.079.060,00. No exercício em tela, a arrecadação das UJ vinculadas à SRRF/10<sup>a</sup> RF superou em seis pontos percentuais o previsto, totalizando R\$ 17.569.583.540,00.

Quanto ao Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira da SRF -, que tem por finalidade a arrecadação de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior, no âmbito da SRRF/10<sup>a</sup> RF (excluindo-se, portanto, os Planos Internos de competência do Órgão Central da SRF), foram alcançados os seguintes resultados:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	META FINANCEIRA	CRÉDITO EMPENHADO
3616	04122077022720001	Gestão e Administração do Programa - RFG	-	14.732.998,87
3621	0412507702237001	Auditoria e Fiscalização Tributária	-	1.178.344,62
3630	04129077022380001	Arrecadação Tributária e Aduaneira	-	6.578.292,04
<b>TOTAL</b>			<b>22.795.962,18</b>	<b>22.489.635,53</b>

#### 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão utilizados pela SRRF/10<sup>a</sup> RF foram previstos na Portaria SRF n° 1.721, de 18/12/2003, tendo por finalidade mensurar os objetivos gerais da SRF, além de prestar suporte ao processo de avaliação institucional, propiciando a adoção de ações corretivas. A seguir são listados os principais indicadores utilizados - todos considerados apropriados às atividades finalísticas da UJ:

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do Indicador ou Medida	Objetivo do Padrão Utilizado
Realização da Meta Global de Arrecadação	Eficácia	Medir o grau de consecução da meta global de arrecadação
Tempo médio do despacho aduaneiro na importação	Eficiência	Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na importação
Tempo médio do despacho aduaneiro na exportação	Eficiência	Medir a agilidade dos procedimentos aduaneiros na exportação
Realização de operações de repressão ao contrabando e ao descaminho	Efetividade	Medir o número de operações de repressão realizadas
Tempo médio de espera nos CAC	Eficiência	Medir a agilidade na prestação de serviços nos CAC

Acerca dos indicadores listados, destacamos, relativamente ao exercício de 2006: o decréscimo de 22,46% no tempo médio líquido do despacho aduaneiro de importação, o decréscimo de 2,82% no tempo médio líquido do despacho aduaneiro de exportação e, ainda, o incremento das operações de repressão ao contrabando e ao descaminho que resultou em acréscimo de 27% no montante das apreensões. Digna de nota, também, foi a redução do tempo médio de espera nos Centro de Atendimento ao Contribuinte, caindo de 37min53seg para 17min23seg, no comparativo dos 4º trimestres de 2005 e de 2006.

Cabe-nos salientar que não foram realizados testes nas bases de dados (sistemas SIADI, Ângela, DW-Arrecadação), de modo a aferir a fidedignidade dessa base e a certeza/confiabilidade das memórias de cálculo dos indicadores, estando nossas análises baseadas tão-somente nos números apresentados pela superintendência auditada (SRRF/10ª RF).

### 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2006 não houve ressalvas nos termos de convênio firmados pela SRRF/10ª RF; nos quais a UJ, na condição de concedente, proporcionou a realização de estágios supervisionados em suas unidades subordinadas.

### 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito da 10ª Região Fiscal, realizaram-se, no período sob exame, os seguintes quantitativos de processos licitatórios:

#### 1) Superintendência Regional da Receita Federal:

O quadro a seguir apresenta a distribuição das modalidades de aquisição de bens e serviços utilizadas pela SRRF/10ª RF no exercício sob exame. Observou-se que a Unidade priorizou a modalidade do pregão, conforme orientação contida no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	61	144.654,49	69,32	1,69
Inexigibilidade	3	175.855,00	3,41	2,06
Tomada de Preços	6	1.111.438,65	6,82	13,02
Concorrência	3	5.121.433,96	3,41	59,98
Pregão Presencial	2	1.089.790,17	2,27	12,76
Pregão Eletrônico	13	895.467,51	14,77	10,49
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>8.538.639,78</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 15 (quinze) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores, totalizando R\$ 4.992.826,82 em valores empenhados (58,4% do total licitado). Não foram identificadas falhas dignas de nota nos processos analisados. Também foi examinada a amostra de 3 (três) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pelo critério de relevância de valores, e não constatamos impropriedades nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames. Porém, em um dos contratos identificamos fragilidades formais no dossiê de acompanhamento, conforme item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189556.

## 2) Delegacia da Receita Federal de Chuí:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	16	28.591,20	66,66	10,63
Inexigibilidade	4	60.048,51	16,66	22,34
Tomada de Preços	1	154.966,05	4,16	57,65
Pregão Presencial	1	10.940,50	4,16	4,07
Pregão Eletrônico	2	14.213,27	8,33	5,28
<b>Total:</b>	<b>24</b>	<b>268.759,53</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

## 3) Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	36	91.033,39	61,02	10,18
Inexigibilidade	5	75.353,37	8,47	8,43
Pregão Eletrônico	18	727.900,67	30,51	81,39
<b>Total:</b>	<b>59</b>	<b>894.287,43</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 6 (seis) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos,

competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

#### 4) Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	31	115.752,66	72,09	20,20
Inexigibilidade	3	67.776,33	6,98	11,83
Pregão Eletrônico	9	389.294,58	20,93	67,97
<b>Total:</b>	<b>43</b>	<b>572.823,57</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos a amostra de 8 (oito) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

#### 5) Delegacia da Receita Federal em Pelotas:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	12	60.403,02	54,54	10,97
Inexigibilidade	3	70.919,00	13,64	12,89
Pregão Eletrônico	7	419.062,93	31,82	76,14
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>550.384,95</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos 5 (cinco) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores; em 100% da amostra constatamos, como impropriedades, a ausência de formalização de dossiês para acompanhamento dos contratos de caráter continuado, fato descrito no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189807.

**6) Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo:**

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	31	99.390,29	81,58	34,19
Inexigibilidade	3	54.254,03	7,90	18,66
Pregão Presencial	1	41.470,00	2,62	14,27
Pregão Eletrônico	3	95.590,56	7,90	32,88
<b>Total:</b>	<b>38</b>	<b>290.704,88</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

**7) Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre:**

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	31	71.927,52	91,20	34,70
Pregão Eletrônico	3	135.236,87	8,80	65,30
<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>207.164,39</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos a amostra de 5 (cinco) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

**8) Delegacia da Receita Federal em Rio Grande:**

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	15	38.084,23	68,19	11,55
Inexigibilidade	3	132.777,16	13,64	40,27
Pregão Eletrônico	4	158.869,59	18,17	48,18
<b>Total:</b>	<b>22</b>	<b>329.730,98</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 6 (seis) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade,

amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras. Analisamos 3 (três) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores; em 100% da amostra constatamos, como impropriedades, a ausência de formalização de dossiês para acompanhamento dos contratos de caráter continuado, fato descrito no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189653.

#### 9) Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	21	289.831,10	61,76	33,70
Inexigibilidade	3	128.490,00	8,82	14,94
Tomada de Preços	1	129.737,89	2,94	15,08
Pregão Eletrônico	9	311.828,67	26,47	36,26
<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>859.887,66</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 4 (quatro) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos a amostra de 8 (oito) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

#### 10) Delegacia da Receita Federal em Santa Cruz do Sul:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	17	134.375,30	56,66	23,13
Inexigibilidade	03	98.176,00	10,00	16,90
Pregão Eletrônico	10	348.350,18	33,33	59,96
<b>Total:</b>	<b>30</b>	<b>580.901,48</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos 5 (cinco) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores; em 100% da amostra constatamos, como impropriedades, a ausência de formalização de dossiês para acompanhamento dos contratos de caráter continuado, fato

descrito no item 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referentes ao Relatório de Auditoria nº 189580.

**11) Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento:**

<b>Modalidade de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Quantidade no exercício</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% Qtde. sobre total</b>	<b>% Valor sobre total</b>
Dispensa	21	97.209,16	60	16,05
Inexigibilidade	06	62.696,15	17,14	10,35
Pregão Eletrônico	08	445.697,37	22,86	73,60
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>605.602,68</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analisamos 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ de 2006, selecionados pela relevância de valores; em 100% da amostra constatamos, como impropriedades, a ausência de formalização de dossiês para acompanhamento dos contratos de caráter continuado, fato descrito no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189893.

**12) Delegacia da Receita Federal em Santa Maria:**

<b>Modalidade de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Quantidade no exercício</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>% Qtde. sobre total</b>	<b>% Valor sobre total</b>
Dispensa	18	82.681,47	66,67	11,76
Inexigibilidade	03	40.001,17	11,11	5,69
Tomada de Preços	01	396.630,00	3,70	56,42
Pregão Eletrônico	05	183.720,04	18,52	26,13
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>703.032,68</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 6 (seis) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. As impropriedades detectadas nos processos de aquisição analisados estão consignadas nos itens 1.1.1.1, 1.1.1.2 e 1.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referentes ao Relatório de Auditoria nº 189856.

Analisamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização dos termos, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.



### 13) Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	23	193.719,50	65,71	21,29
Inexigibilidade	7	442.867,24	20,00	48,66
Pregão Presencial	4	209.789,72	11,43	23,05
Pregão Eletrônico	1	67.677,00	2,86	7,00
<b>Total:</b>	<b>35</b>	<b>910.053,46</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 5 (cinco) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos a amostra de 8 (oito) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período objeto de exames.

### 14) Inspetoria da Receita Federal em Porto Alegre:

Modalidade de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor R\$	% Qtde. sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	18	93.396,50	60,00	17,90
Inexigibilidade	5	51.831,47	17,00	9,90
Pregão Eletrônico	3	376.558,95	23,00	72,20
<b>Total:</b>	<b>30</b>	<b>521.786,92</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Foram analisados 4 (quatro) processos de compra efetuados em 2006 mediante licitação, dispensa de licitação e/ou inexigibilidade, amostrados pelo critério da relevância de valores. Não foram constatadas falhas dignas de nota nos processos examinados pela CGU, no tocante aos seguintes aspectos: previsão orçamentária, composição formal, necessidade das aquisições, parcelamentos/fracionamentos, competitividade e eficácia/eficiência das compras.

Analizamos a amostra de 4 (quatro) contratos de execução continuada da UJ, selecionados pela relevância de valores, e não constatamos impropriedades na formalização, na fiscalização interna, nos pagamentos e nos aditamentos efetuados no período de exames.

## 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de servidores da 10ª Região Fiscal classificado por situação funcional (posição registrada no SIAPE - base: dezembro de 2006):

<b>Situação Servidor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual (%)</b>
Ativo Permanente	1250	96,23
Aposentado	ZERO	-
Nomeado para Cargo em Comissão	3	0,23
Cedido	10	0,77
Contrato Temporário	35	2,69
Exercício Provisório	1	0,08
Beneficiário Pensão	ZERO	-
<b>Total</b>	<b>1299</b>	<b>100</b>

Em nossos exames na área de pessoal das UJs, baseados na análise dos indicadores de folha de pagamento extraídos pela DPES/SFC/CGU, não foram constatadas ressalvas significativas. O constante no subitem 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 189556, deve ser objeto de consulta ao órgão de recursos humanos do Ministério da Fazenda.

#### **5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Conforme informações prestadas pelas UJs, ratificadas por pesquisas realizadas no sítio do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2006 não foram expedidos, pelo Controle Externo, acórdãos ou decisões destinados à 10ª Região Fiscal. Também não há pendências acerca de determinações ou recomendações do TCU nos Relatórios de Auditoria referentes à avaliação da gestão 2005.

#### **5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nas Unidades da Superintendência Regional da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal de Chuí, Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul, Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo, Delegacia da Receita Federal em Pelotas, Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, Delegacia da Receita Federal em Rio Grande, Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, Delegacia da Receita Federal em Santa Cruz do Sul, Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento, Delegacia da Receita Federal em Santa Maria, Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo, Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana e Inspeção da Receita Federal em Porto Alegre foram analisados processos de concessão de diárias, com base em amostras selecionadas pela CGU pelos critérios de criticidade definidos no Anexo VI da DN/TCU nº 81/2006; não tendo sido constatadas falhas nos processos concessórios, tampouco acerca das justificativas de viagens em finais de semana e feriados.

#### **5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Nas Unidades da Superintendência Regional da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal de Chuí e Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul, conforme informações prestadas pelos gestores, corroboradas pelos demonstrativos financeiros constantes do SIAFI, não foram realizadas despesas com Suprimento de Fundos pela modalidade de Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF) no exercício sob análise.

Nas Unidades da Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo, Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo, Delegacia da Receita Federal em Pelotas, Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre,

Delegacia da Receita Federal em Rio Grande, Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, Delegacia da Receita Federal em Santana do Livramento, Delegacia da Receita Federal em Santa Maria e Inspetoria da Receita Federal em Porto Alegre, evidenciamos a regular utilização dos gastos efetuados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Nas Unidades da Delegacia da Receita Federal em Santa Cruz do Sul e Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana constatamos a existência de falhas formais; consignadas, respectivamente, no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189580, e no item 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" referente ao Relatório de Auditoria nº 189558.

#### **5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo constatações', não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Porto Alegre, 15 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 189556  
UNIDADE AUDITADA : SUP. REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS  
CÓDIGO : 170177  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 11080.001409/2007-00  
CIDADE : PORTO ALEGRE  
UF : RS

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2006 a 31Dez2006**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas **0003 a 0137**, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 189556, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades

**RELATÓRIO NR** : 189580  
**UNID CONSOLIDADA** : DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTA CRUZ DO SUL  
**CÓDIGO** : 170263  
**MUNICÍPIO** : SANTA CRUZ DO SUL  
**UF** : RS

2.1.1.1

Ausência de formalização de registros de acompanhamento nos contratos de caráter continuado.

3.1.1.1

Ausência de conformidade documental em 7 (sete) dias de 2006.  
Reincidência.

**RELATÓRIO NR** : 189653  
**UNID CONSOLIDADA** : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM RIO GRANDE  
**CÓDIGO** : 170182  
**MUNICÍPIO** : RIO GRANDE  
**UF** : RS

2.1.1.1

Ausência de formalização de registros de acompanhamento nos contratos de caráter continuado.

**RELATÓRIO NR** : 189807  
**UNID CONSOLIDADA** : DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM PELOTAS  
**CÓDIGO** : 170180  
**MUNICÍPIO** : PELOTAS  
**UF** : RS

1.1.1.1

Ausência de formalização de registros de acompanhamento nos contratos de caráter continuado.

**RELATÓRIO NR** : 189856  
**UNID CONSOLIDADA** : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM STA MARIA/RS  
**CÓDIGO** : 170183  
**MUNICÍPIO** : SANTA MARIA  
**UF** : RS

1.2.1.1

Enquadramento indevido de dispensa de licitação acima do limite de valores previsto na Lei nº 8.666/93.

**RELATÓRIO NR** : 189893  
**UNID CONSOLIDADA** : DELEGACIA DA REC. FEDERAL EM S.DO LIVRAMENTO  
**CÓDIGO** : 170187  
**MUNICÍPIO** : SANTANA DO LIVRAMENTO  
**UF** : RS

1.1.1.1

Ausência de formalização de registros de acompanhamento nos contratos de caráter continuado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2007.

JARI BELLAVER MONTEIRO  
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 189556  
EXERCÍCIO : 2006  
PROCESSO N° : 11080001409200700  
UNIDADE AUDITADA : SRRF10  
CÓDIGO : 170177  
CIDADE : PORTO ALEGRE

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2007.

MARCOS LUIZ MANZOCHI  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA